

PORTARIA Nº 39.605/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4941, 4942, 4943 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidos os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, para exercício no Forum da Comarca de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ADRIANA APARECIDA MARCEL GONCALVES	6617	01/01/2014 a 31/12/2014	SMED
ADRIANA DO ROCIO S FERNEDA	1614	01/01/2014 a 31/12/2014	SMAG
MARIANA WUNSCHÉ	6551	01/01/2014 a 31/12/2014	SMAD

Art. 2º - Os servidores ora designados não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL